



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 450/2020

Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais – SSPMG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada a celebrar Convênio com a SSPMG - Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, objetivando o estabelecimento de bases de cooperação visando à implantação de um Posto de Identificação Civil, em espaço físico disponibilizado pela Câmara, com serviços de tratamento de informações, processamento de dados e expedição de documentos, por meio dos serviços on line de identificação civil.

Parágrafo único. O Posto de Identificação Civil poderá funcionar junto ao prédio da Câmara Municipal de Formiga/MG, ou em outro imóvel a ser locado pelo Poder Legislativo para tal finalidade única, mas sempre sob a coordenação deste, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, ficando desde já autorizado à Câmara Municipal a proceder processo de licitação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados no Posto de Identificação Civil, e a ceder até dois servidores efetivos para a execução dos serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de maio de 2020.

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César
Presidente

Marcelo Fernandes de Oliveira-
Marcelo Fernandes - Vice-Presidente

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Primeira Secretária

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Vimos submeter à consideração do Douto Plenário desta Casa Legislativa, o presente projeto de Lei que autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, objetivando o estabelecimento de bases de cooperação visando à implantação de um Posto de Identificação Civil, em espaço físico da Câmara ou em imóvel a ser alugado para tal finalidade, com serviços de tratamento de informações, processamento de dados e expedição de documentos, por meio dos serviços on line de identificação civil.

O estabelecimento de parceria entre a Câmara e a SSPMG através da interação de atividades desenvolvidas por ambas, estará possibilitando que a Câmara promova o bem comum, dando oportunidade aos cidadãos de conhecimento de direitos e deveres sociais, ampliando assim, a atuação do Centro de Atenção ao Cidadão, que tem por finalidade precípua promover e executar programas de atendimento social e esclarecimento à população quanto a instrumentos de exercício da cidadania.

Atenciosamente,

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César
Presidente

Marcelo Fernandes de Oliveira-
Marcelo Fernandes - Vice-Presidente

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Primeira Secretária

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Segundo Secretário